

Emattra XV

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT DA 15ª REGIÃO**

**CADERNO DE DOUTRINA E
JURISPRUDÊNCIA**

ÍNDICE ANUAL 2007

(Alfabético e Remissivo)





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ESCOLA DA MAGISTRATURA**

CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA EMATRA XV

**ÍNDICE ANUAL
2007**

(Alfabético e Remissivo)

ESCOLA DA MAGISTRATURA

Juiz FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Diretor

Juiz LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador

CONSELHO CONSULTIVO E DE PROGRAMAS

Juiz FERNANDO DA SILVA BORGES
Representante dos Juízes do Tribunal

Juiz FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
Representante dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juíza ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN
Representante dos Juízes Substitutos

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
(Voz e Assento)

REPRESENTANTES DAS CIRCUNSCRIÇÕES

Juiz JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO - Araçatuba

Juiz EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - Bauru

Juiz RICARDO REGIS LARAIA - Campinas

Juiz JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA - Presidente Prudente

Juiz AMAURI VIEIRA BARBOSA - Ribeirão Preto

Juíza SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO - São José do Rio Preto

Juiz LÚCIO SALGADO DE OLIVEIRA - São José dos Campos

Juiz MARCELO CARLOS FERREIRA - Sorocaba

© Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Ematra XV, 2005

Coordenação

Juiz Nildemar da Silva Ramos - Doutrina

Juiz Jorge Luiz Costa - Jurisprudência

Organização

Serviço de Documentação e Publicações Técnicas:

Débora Eliana de Oliveira Battagin – Diretora

Laura Regina Salles Aranha – Assistente-chefe / Publicações Técnicas

Rosiane Cristina Runho Lucarelli – Assistente / Publicações Técnicas

Jornalista responsável

José Francisco Turco – MTb/SP – 21.571

Capa

Mônica de Oliveira Jurgensen

Patrícia Izumi da Silva

Impressão e Acabamento

Setor de Gráfica do TRT da 15ª Região

Catálogo na Publicação (CIP) elaborada pelo
Setor de Biblioteca/TRT 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Ematra XV / Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Escola da Magistratura – Campinas/SP, v.1, n.1, jan./fev. 2005-

Bimestral

v.3, índice anual, janeiro/dezembro 2007

1. Direito do Trabalho - Periódicos - Brasil. 2. Processo Trabalhista - Brasil. 3. Jurisprudência Trabalhista - Brasil. 4. Justiça do Trabalho - Brasil I. Brasil. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Escola da Magistratura.

CDU - 34:331 (81)

CDD - 344.01

© Todos os direitos reservados:

Ematra XV

Rua Barão de Jaguara, 901 – 14º andar – Centro

13015-927 Campinas – SP

Telefone: (19) 3031-4183 - Fax: (19) 3236-0585

e-mail: ematra@trt15.gov.br

SUMÁRIO

<i>ONOMÁSTICO</i> _____	223
<i>TÍTULO</i> _____	229
<i>Doutrina</i> _____	229
<i>ASSUNTO</i> _____	230
<i>Acórdãos e Sentenças na Íntegra</i> _____	230
<i>Ementário de Jurisprudência</i> _____	233

Observação:

Para facilitar e enriquecer a consulta, optou-se pelo índice onomástico acrescido dos assuntos; quanto à doutrina e aos acórdãos na íntegra, fez-se-lhes corresponder a autoria.

ONOMÁSTICO

ARAÚJO, Luiz Carlos de

- Agravo de petição..... 2/55, 3/89
- Aposentadoria.....2/56
- Base de Cálculo.....5/167
- Contribuições previdenciárias.....3/93
- Cooperativa de trabalho rural.....3/93
- Exceção de pré-executividade1/22
- Multa.....1/23

BARBOSA, Maria da Graça Bonança

- FERROBAN5/175
- Honorários5/175

BORGES, Fernando da Silva

- Ação.....5/165
- Acordo judicial1/17
- Adicional de insalubridade6/200
- Coisa julgada3/90
- Comissão de conciliação prévia.....2/57
- Contribuições previdenciárias.....5/170
- Embargos de terceiro6/205
- Empresas6/205
- Intervalo Intra jornada1/23
- Justiça do Trabalho4/138
- Massa falida.....2/62
- Prescrição4/139, 4/140
- Sócio retirante.....3/103
- Vínculo de emprego.....5/182

CAMPOS, Flavio Nunes

- Ação rescisória3/86
- Acordo judicial2/55
- Acordo judicial. Quitação geral das verbas relativas ao extinto contrato de trabalho. Dano moral e material decorrente de doença profissional. Coisa julgada. Impossibilidade (Íntegra de acórdão)4/125
- Danos morais.....4/134
- Dissídio coletivo.....3/96
- Empregada doméstica.....2/61
- Estabilidade sindical.....3/98
- Justiça gratuita5/177
- Sede recursal5/181
- Viajante.....5/182

CANICOBA, Wilton Borba

- Averbção de tempo de serviço.....6/202
- Deficiente físico2/59
- Utilização de voz.....2/66

CARRADITA, Manuel Soares Ferreira

- Acidente.....5/166
- Consórcio.....1/18
- Contrato de experiência3/91
- Dano moral. Objeto estranho encontrado na refeição fornecida pelo empregador (Íntegra de acórdão)6/196
- Depósito prévio6/204
- Dispensa4/135
- Execução2/61
- Fato novo5/174
- FGTS3/99
- Justiça gratuita.....2/62
- Prescrição3/102, 6/210
- Reclamação trabalhista4/141
- Salário.....1/25
- Servidor público4/141
- Vínculo empregatício.....5/182

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa

- A Audiência una trabalhista e o Princípio Constitucional do Contraditório e o Princípio da Razoabilidade (Artigo)6/191
- A Súmula vinculante e o Sistema recursal (Artigo)3/77

COELHO, Helena Rosa Mônaco da Silva Lins

- Custas3/93
- Prescrição4/140
- Vigilante2/66
- Vínculo empregatício.....2/66

COOPER, Flavio Allegretti de Campos

- Bancário.....4/132
- Cominação de sanção.....4/133
- Execução4/136
- Extensão5/174
- Juros.....5/177
- Juros moratórios6/208
- Prescrição5/179
- Violação.....6/214

COSTA, Jorge Luiz

- Acidente.....5/166
- Acidente de trabalho6/199
- Adicional de transferência3/88
- Contrato de trabalho.....5/169
- Contribuição previdenciária.....6/202
- Contribuição sindical (Íntegra de sentença)4/127
- Contribuições previdenciárias3/93, 6/203
- Processo do trabalho3/103

- Radialista.....	5/180	sentença)	3/84
CRESPO, Vera Teresa Martins			
- Acidente	4/129	- Desconto salarial.....	6/204
- Adicional de insalubridade.....	2/55	- Exceção de pré-executividade.....	1/21
- Agravo de instrumento	4/130	- Posse indireta	2/63
- Audiência	1/18	- Responsabilidade solidária	2/64
- Ausência de citação	3/90	- Sumaríssimo	4/142
- Auxílio-alimentação	4/132, 6/201	GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto	
- Competência da Justiça do Trabalho	1/18	- Acidente	5/166
- Contribuição confederativa	5/169	- Concurso público	5/169
- Danos morais	2/59	- Contribuição assistencial	4/133
- Ente público	3/98	- Dano moral	5/170
- Estabilidade acidentária.....	5/173	- Empregado.....	3/97
- Falência	6/206	- Execução.....	1/22, 4/136
- Honorários advocatícios	6/207	- Interpretação	6/208
- Subsidiariedade.....	5/181	- Litigância de má-fé.....	3/101
CRUZ NETO, Eurico			
- Acidente de trabalho.....	6/199	- Professora.....	6/211
- Dispensa.....	3/96	- Rescisão indireta.....	3/103
- Enquadramento sindical	3/98	- Sucessão de empresas.....	4/142
- Fraude	4/136	- Tutela antecipada.....	2/65
- Justa causa.....	3/100	- Vale-transporte	2/66
DIAMANTINO, Adriene Sidnei de Moura David			
- Acordo.....	2/54	GIULIANI, Ivani Martins Ferreira	
- A colisão entre normas fundamentais na vedação ao anonimato e o direito ao uso de pseudônimo (Artigo)			
3/75			
DIAS, Carlos Eduardo Oliveira			
- Adicional de insalubridade.....	3/88	GOMIERI, Olga Aida Joaquim	
- Agravo de Petição.....	1/17	- Ação rescisória	2/54
ESCANFELLA, Carlos Augusto			
- Contribuição sindical	3/92	- Agravo de petição	6/200
- Dano moral	3/93	- Cargo em Comissão.....	5/168
- Mandado de segurança	5/178	- Contribuição sindical.....	3/92
- Terceirização.....	2/64	- Desistência da ação	3/95
FAJERSTEIN, Fany			
- Ação anulatória.....	3/85	- Enquadramento sindical	3/98, 4/135
- Ação de indenização.....	2/53	- Execução.....	4/136, 6/205
- Agravo regimental	3/89, 5/167	- Litigância de má-fé.....	3/95
- Competência material.....	2/53, 3/85	- Municipalidade.....	4/138
- Danos morais	3/95	- Penhora	5/179
- Município.....	2/62	- Propriedade intelectual	6/211
FERREIRA, José Otávio de Souza			
- Executivo fiscal	5/174	- Responsabilidade subsidiária	5/181
FLORES, Veva			
- Adicional de transferência.....	3/88	- SIMPLES.....	3/92
- CEF	6/202	GRASSELLI, Fábio	
- Ação cautelar			
2/53			
FONSECA, Fábio Prates da			
- Competência da Justiça do Trabalho (Íntegra de		- Contribuição sindical.....	3/92
		- Inércia da parte	4/137
		- Obrigação de fazer.....	6/210
		- Prazo	6/210
		- Validade da contratação	4/142
		GRASSELLI, Hélio	
		- Execução.....	5/174
		- Indenização	5/176

- Litisconsórcio	3/101	- Agravo de petição	4/131
GULLA, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira		- Dano moral	5/171
- Ação de execução.....	5/165	- Depósito recursal.....	6/204
JORGE NETO, Francisco Ferreira		- Desrespeito às NRs	2/60
- A audiência una trabalhista e o Princípio Consti-		- Doença ocupacional	2/60
tucional do Contraditório e o Princípio da Razo-		- Execução fiscal.....	3/99
abilidade (Artigo).....	6/191	- Execução trabalhista	6/206
- A Súmula Vinculante e o Sistema Recursal (Artigo) ..	3/77	- Inquérito judicial	4/137
KHAYAT, Mariane		- Petição	1/24
- Acidente.....	5/166	- Servidor público	2/64
- Acidente do trabalho	4/129	- Turnos ininterruptos	4/142
- Administração pública	2/55	LIZI, Regiane Cecília	
- Agravo de instrumento	4/130	- Garantia de emprego.....	5/175
- Empregado	3/97	- Horas extras.....	6/207
- Indenização.....	5/176	LOBO, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno	
- Mandado de segurança.....	3/101	- Dano moral	2/58
- Multa.....	5/178	- Justa causa	5/177
- Município	6/209	- Norma coletiva. Cestas básicas. Alimentação	
- Prescrição	4/139	substitutiva. <i>Fast food</i> . Comida – sucata (Íntegra de	
- Sociedade anônima	2/64	acórdão).....	5/162
LARAIA, Ricardo Regis		- Responsabilidade do empregador	2/63
- Contrato de trabalho	1/19	LOCKMANN, Ana Paula Pellegrina	
- Contribuições previdenciárias.....	6/203	- Cooperativa de trabalho	1/20
- Convenção coletiva	1/20	- Danos morais.....	3/95
- Empregado público	5/172	- Empregador	5/172
- Imposto de renda	5/175	- Estabilidade provisória.....	3/98
- Opção de compra	5/179	- Execução	2/61
- Prescrição	6/211	- Horas extras	2/61
- Recurso	6/212	- Nulidade	6/209
LAZARIM, Luiz Antonio		- Penhora.....	3/102
- Contribuição previdenciária.....	6/202	- Preliminar de nulidade	6/210
- Dano moral.....	6/203	LOPES, Edmundo Fraga	
- Vínculo empregatício.....	6/214	- Acordo	1/17
LEITE, Maria Cecília Fernandes Álvares		- Agravo de petição	2/56
- Ação rescisória	3/87, 4/129	- Aposentadoria.....	4/131
- Competência.....	2/58	- Gravidez	6/207
- Contribuição previdenciária.....	1/19	- Indenização.....	3/99, 4/137
- Dano moral.....	3/94	- Razões recursais	1/24
- Depositário	2/59	- Recurso ordinário	3/103
- Execução	1/22, 4/136	MACHADO, João Alberto Alves	
LIMA, Firmino Alves		- Ação monitória.....	3/86
- Comentários à Lei n. 11.419/06, que trata da Infor-		- Adicional de insalubridade	4/130
matização do Processo Judicial – uma visão para a Jus-		- Prescrição	4/140
tiça do Trabalho (Artigo).....	1/7	- Reconvencção	3/103
LIMA, Samuel Hugo		- Trabalho temporário.....	3/104
- Ação de indenização	3/86	MAIOR, Jorge Luiz Souto	
- Ação declaratória	3/86	- Abuso processual	6/199
		- Acordo	6/200
		- FGTS	5/175
		- Multa.....	5/178

- Terceirização.....	5/181	OLIVA, José Roberto Dantas	- Competência da Justiça do Trabalho. FGTS (Íntegra de sentença).....	2/46
MARQUES, Claudinei Sapata		PANCOTTI, José Antonio		
- Ação de execução.....	2/53	- Agravado de instrumento.....	3/89	
- Substituição processual.....	3/104	- Contradita.....	2/58	
MELO, Raimundo Simão de		- Diferenças salariais. Cumulação de funções. Princípios da Proporcionalidade e da Equivalência das Prestações Contratuais (NCC, arts. 421 e 422). Devida (Íntegra de acórdão).....	2/43	
- Indenização pela perda de uma chance (Artigo).....	2/35	- Embargos de declaração.....	5/171	
MONEGATTO, Regina Dirce Gago de Faria		- Intervalo intrajornada.....	3/99	
- Auxílio.....	5/167	- Nulidade.....	5/179	
- Taxa negocial.....	2/64	- Pagamento.....	3/102	
MORAES, Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e		- Profissional médico.....	5/180	
- Adjudicação.....	3/88	- Responsabilidade solidária.....	5/180	
- Embargos à execução.....	1/21, 4/135	- Seguro de vida em grupo.....	1/25	
- Prescrição bial.....	1/24	- Servidor público.....	1/25	
- Prescrição de direito de ação.....	2/63	- Transporte.....	2/65	
- Vínculo de emprego.....	2/66	PEDUZZI, Maria Cristina Irigoyen		
NEVES, Elency Pereira		- Assédio moral (Artigo).....	4/115	
- Acidente.....	5/166	PELEGRINI, Edison dos Santos		
- Acordo judicial.....	3/87	- Atividade ilícita.....	3/90	
- Aposentadoria.....	2/57, 6/201	- Atividade ilícita. Casa de Jogos (carteado). Efeitos da nulidade trabalhista. Indenização pelo equivalente. A se evitar o enriquecimento ilícito do contraventor maior. O explorador do negócio ilícito (Íntegra de acórdão).....	3/81	
- Atleta profissional.....	3/90	- Ausência remunerada.....	5/167	
- Ato ilícito.....	6/201	- Contribuição sindical.....	3/93	
- Comissão de Conciliação Prévia.....	4/133	- Dano moral.....	6/204	
- Contribuição previdenciária.....	4/133	- Descanso semanal remunerado.....	5/171	
- Contribuição sindical.....	1/19	- Indenização.....	4/137	
- Contribuições previdenciárias.....	5/170	- INSS.....	1/23	
- Dano moral.....	3/94	- Jornal.....	3/100	
- Dissídio coletivo de greve.....	1/21	- Legitimidade ativa.....	6/208	
- Indenização.....	4/137	- Mercados.....	4/138	
- Intervenção.....	5/176	- Município.....	2/62	
- Sindicatos.....	6/213	- Prescrição.....	4/139	
NUNES, Luiz Roberto		- Súmula.....	6/214	
- Ação.....	5/165	PEREIRA, Ana Lúcia		
- Antecipação de tutela.....	3/89	- Assédio moral.....	3/89	
- Ato discriminatório. Rurícola. Diagnóstico incorreto de Doença de Chagas. Dispensa do trabalhador. Dano moral. Cabimento (Íntegra de acórdão).....	6/195	PERRUD, Rogério José		
- Cerceamento de defesa.....	5/168	- Ação Civil Coletiva no Processo do Trabalho – aspectos controvertidos (Artigo).....	5/151	
- Competência da Justiça do Trabalho.....	4/133	PISTORI, Gerson Lacerda		
- Dano moral.....	1/20	- Autarquia.....	3/90	
- Desconsideração da personalidade jurídica.....	1/20	- Complementação de aposentadoria.....	3/91	
- Mandado de segurança.....	3/101	- Estabilidade sindical.....	1/21	
- Operadora de <i>telemarketing</i>	6/210			
- Prescrição.....	4/139			
- Supermercado.....	3/104			
- Uso da imagem.....	4/142			
NUNES, Marcelo Garcia				
- Ação cautelar.....	3/85			
- Dano moral.....	2/58			

- INSS	2/62, 5/176	- Prestação laboral	4/140
- Prescrição	3/102	- Transação.....	3/104
- Salário por produção	6/213		
- Servidor público	6/213		
PITAS, José			
- Ação rescisória	3/87		
- Acordo	3/88, 99		
- Adicional de insalubridade	6/200		
- Bem de sócio	4/132		
- Contribuição sindical	6/203		
- Embargos de terceiro	2/60		
- Estabilidade gestante	5/173		
- Intervalo intrajornada	3/99, 5/176		
- Justa causa	5/177		
- Justiça gratuita	2/62		
- Prescrição	6/211		
- Recurso	4/141		
- Responsabilidade dos sócios.....	1/24		
- Servidor público	4/141		
PÔRTO, Marcos da Silva			
- Embargos de terceiro	4/135		
- Indenização.....	6/207		
- Trabalhador rural.....	2/65		
RAMOS, Nildemar da Silva			
- Acordos coletivos de trabalho.....	3/88		
- Convenções	4/134		
- Danos morais.....	3/95		
- Empregado	4/135		
- Prestação jurisdicional	5/180		
- Recurso do INSS	2/63, 3/103		
- Sindicato	5/181		
- Trabalhador	5/182		
REIS, Novély Vilanova da Silva			
- O Estado estrangeiro e a imunidade da Jurisdição Brasileira (Artigo)	2/41		
ROMANINI, Edna Pedrosa			
- Alteração da competência.....	4/131		
- Dano moral.....	5/171		
- Responsabilidade.....	6/213		
- Responsabilidade dos administradores.....	2/64		
ROTONDARO, Nora Magnólia Costa			
- Dirigente sindical	3/96		
- Estabilidade acidentária	3/98		
- Exceção	5/174		
- Representante	3/103		
RUFINO, Marcelo Magalhães			
- Ação de indenização	4/129		
- Contribuições previdenciárias.....	4/134		
- Justa causa	3/100		
		- Categoria econômica.....	2/60
		- Condomínio.....	1/18, 6/202
		- CREMESP	4/134
		- Dissídio coletivo.....	3/97, 6/205
		- Educação infantil.....	2/60
		- Ex-sócio.....	1/22
		- Indenização.....	3/99, 6/210
		- Juros de mora	3/100
		- Periculosidade	2/63
		- Petrobras.....	4/139
		- Prescrição	4/139, 6/210
		- Vínculo empregatício.....	1/18
		SALOMÃO, Paulo de Tarso	
		SANT'ANNA, Renato Henry	
		- Contribuição previdenciária.....	3/91
		SANTOS, Lorival Ferreira dos	
		- Aposentadoria.....	2/57
		- Assédio moral.....	6/201
		- Competência da Justiça do Trabalho.....	3/91
		- Complementação de aposentadoria	5/168
		- Conciliação.....	2/58
		- Contribuição previdenciária.....	3/92
		- Contribuição sindical	4/133, 5/169
		- Dano moral	3/94, 6/203
		- Demissão	4/135
		- Embargos de terceiro	1/21
		- Ente público.....	5/173
		- Juros compensatórios	6/208
		- Prova	4/140
		- Rescisão indireta	1/24
		SILVA, João Batista da	
		- Acidente do trabalho	6/199
		- Contrato	6/202
		- Contrato de trabalho	1/18
		- Contribuição sindical	3/92
		- Danos materiais	3/94
		- Danos.....	6/204
		- Doméstico.....	3/97
		- Doméstico. Vínculo empregatício. Mútua assistência. Ausência de ânimo de emprego. Não caracterização (Íntegra de acórdão)	5/159
		- Horas extras.....	1/22
		SILVA, Luciane Storel da	
		- Aposentadoria.....	4/132
		- Dano moral	4/134
		- Direito civil.....	1/20, 2/59, 3/95
		- Direito constitucional.....	3/96
		- Direito do Trabalho	3/96
		- Direito Processual do Trabalho	2/60
		- Empresa.....	5/172

- Estabilidade gestante	6/205
- Estabilidade provisória	5/173
- Execução	5/174
- Falência	6/206
- Fraude à execução	6/206
- Penhora	4/138

SILVA, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da

- Ação cautelar	3/85
- Acidente do trabalho	3/87, 6/199
- Adicional de periculosidade	4/130
- Agravo de petição	2/56, 5/166
- Agravo regimental	2/56
- Coisa julgada	4/132
- Competência	4/130
- Contribuição sindical	5/170
- Julgamento	4/130
- Mandado de segurança	3/101, 5/178, 6/209
- Sucessão de empresas	4/141
- Vínculo empregatício	6/214

TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César

- Acordo	2/54
- Adicional de insalubridade	3/88
- Aposentadoria	2/57, 4/132
- Contribuições devidas ao INSS	1/19
- Efeitos da rescisão	5/171
- Execução de multa	3/99
- Improcedência	4/137
- Intervalo entre jornadas	1/25
- Intervalo não usufruído	1/26
- Juros de mora	6/208
- Massa falida	4/138
- Município	3/101
- Prescrição	6/211
- Trabalhador rural	1/25

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos

- Adicional de periculosidade	6/200
- Decisão	6/204
- Intermediação	6/208

VASCONCELLOS, Ana Maria de

- Agravo de petição	2/55, 2/56, 4/131
- Denúnciação da lide	6/204
- Empresa	3/98
- Gratuidade processual	4/137
- Honorários advocatícios	6/211
- Intervalo intrajornada	1/23
- Multa	6/211
- Penhora	6/210
- Representante comercial	6/211
- Responsabilidade subsidiária	3/103
- Vínculo empregatício	3/104

VIEIRA, Thelma Helena Monteiro de Toledo

- Ação de indenização	5/165
- Doença profissional	2/60
- Jornada móvel	1/23

ZANARDI, Valdevir Roberto

- Contribuições previdenciárias	6/203
- Multa	6/209
- Prescrição	6/211

ZANELLA, Eduardo Benedito de Oliveira

- Ação rescisória	4/129
- Adicional de periculosidade	1/17
- Agravo de petição	4/131
- Aposentadoria	2/57, 3/89
- Atualização dos créditos	3/90
- Coisa julgada	4/132
- Contrato de trabalho	1/19
- Contribuição previdenciária	6/202
- Empregado público	2/61
- Horas extras	6/207
- Horas <i>in itinere</i>	5/175
- Intervalo	6/208
- Prescrição de ação	3/102
- Processo	5/180
- Vigilante	5/182

TÍTULO

Doutrina

Ação civil coletiva no processo do trabalho – aspectos controvertidos

PERRUD, Rogério José5/151

Assédio moral

PEDUZZI, Maria Cristina Irigoyen.....4/115

A audiência una trabalhista e o princípio constitucional do contraditório e o princípio da razoabilidade

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa e JORGE NETO, Francisco Ferreira6/191

A colisão entre normas fundamentais na vedação ao anonimato e o direito ao uso de pseudônimo

GIULIANI, Ivani Martins Ferreira.....3/75

Comentários à Lei n. 11.419/06, que trata da informatização do processo judicial – uma visão para a Justiça do Trabalho

LIMA, Firmino Alves1/7

O Estado estrangeiro e a imunidade da jurisdição brasileira

REIS, Novély Vilanova da Silva2/41

Indenização pela perda de uma chance

MELO, Raimundo Simão de.....2/35

A Súmula Vinculante e o Sistema Recursal

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa e JORGE NETO, Francisco Ferreira3/77

ASSUNTO

Acórdãos e Sentenças na Íntegra

ACORDO JUDICIAL. QUITAÇÃO GERAL DAS VERBAS RELATIVAS AO EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO. DANO MORAL E MATERIAL DECORRENTE DE DOENÇA PROFISSIONAL. COISA JULGADA. IMPOSSIBILIDADE.- A indenização por danos morais decorrente da relação de trabalho é instituto típico do Direito Civil, que, através da Emenda n. 45/04, foi definitivamente alçada à competência desta Justiça Especializada, mas que, de forma alguma, se confunde com as verbas trabalhistas. A questão fica ainda mais clara ao notarmos que todo arcabouço jurídico que embasa a reparação do dano causado ao empregado, na prestação de serviço laboral, advém do Direito Civil, *e.g.*, art. 186 do CC de 2002. Portanto, acordo judicial firmado em processo anterior não tem o condão de fulminar pela coisa julgada a pretensão do trabalhador, pois as indenizações por dano moral e material, derivadas de doença ocupacional, não fazem parte das “verbas relativas ao extinto contrato de trabalho”, apenas decorrem da relação empregatícia (art. 114, VI, da CF), mantendo a sua índole do direito comum. Por outro lado, considerando que a transação interpreta-se restritivamente (art. 1027 do CC de 1916 e art. 843 do atual), não há como reconhecer a quitação do dano moral objeto da presente ação. As causas de pedir e os pedidos dos processos comparados são diferentes e a única alegação que os une reside na relação empregatícia existente entre as partes. No processo originário, é evidente a reclamação de perda econômica, enquanto neste, a questão reside na lesão moral. Ausentes, então, as condições expressas no art. 301, §§ 2º e 3º, do CPC, não há que se falar em coisa julgada. Rel. Flavio Nunes Campos..... 4/125

ATIVIDADE ILÍCITA. CASA DE JOGOS (CARTEADO). EFEITOS DA NULIDADE TRABALHISTA. INDENIZAÇÃO PELO EQUIVALENTE. A SE EVITAR O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

DO CONTRAVENTOR MAIOR: O EXPLORADOR DO NEGÓCIO ILÍCITO.- Inconteste que o contrato de trabalho para sua validade requer a licitude do objeto, logo em atividade ilícita não há que se falar em relação de emprego. É certo também que a nulidade do contrato de trabalho gera efeitos *ex nunc*, haja vista a natureza infungível do labor, que uma vez despendido não tem como ser restituído ao agente. Daí comportar indenização pelo equivalente da prestação dos serviços, mesmo em atividade ilícita. Como forma de contribuir para coibir os negócios escusos, impondo ao contraventor maior uma indenização pecuniária, de modo a evitar o seu enriquecimento ilícito à custa do trabalhador, com a complacência do Judiciário Trabalhista. Os princípios da proteção, da primazia da realidade, do enriquecimento sem causa, da irretroatividade das nulidades e a impossibilidade da volta ao *status quo ante*, dão sustentação a tal modalidade reparatória. Afinal a Justiça é cega, mas o juiz não... A decisão deve ser mais justa e equânime possível, atendendo aos fins sociais da lei e as exigências do bem comum. Recurso do reclamante provido para conceder uma indenização contraprestacional de R\$5.000,00. Rel. Edison dos Santos Pelegrini 3/81

ATO DISCRIMINATÓRIO. RURÍCOLA. DIAGNÓSTICO INCORRETO DE DOENÇA DE CHAGAS. DISPENSA DO TRABALHADOR. DANO MORAL. CABIMENTO.- Enseja indenização por danos morais a atitude do empregador que, mediante exame médico impreciso, constata ser o empregado rural portador de moléstia (Doença de Chagas) e, agindo de forma discriminatória, promove o seu imediato desligamento do trabalho, mormente quando constatada, posteriormente, a incorreção daquele diagnóstico. Rel. Luiz Roberto Nunes..... 6/195

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Juiz do Trabalho Fábio Prates da Fonseca (Sentença).... 3/84

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. FGTS. Juiz do Trabalho José Roberto Dantas Oliva (Sentença).....2/46

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. Juiz do Trabalho Jorge Luiz Costa (Sentença)4/127

DANO MORAL. OBJETO ESTRANHO ENCONTRADO NA REFEIÇÃO FORNECIDA PELO EMPREGADOR.- As normas protetivas previstas no Código do Consumidor são aplicáveis ao trabalhador que encontra um objeto estranho (dente) em sua refeição fornecida pelo empregador. Trata-se de relação de consumo inserida no ambiente de prestação de serviços e patrocinada pelo empregador, o que atrai a incidência dos arts. 6º, 12, 14, 18 e 23 do Código de Defesa do Consumidor. Além disso, ao empregador cabe a obrigação adicional de garantir um ambiente de trabalho sadio, nos termos dos arts. 196 e 205 da CF. Ao empregado cabe, no mínimo, a mesma proteção de que goza o homem médio. Mantida a indenização por dano moral arbitrada pela origem, adequando-se apenas o valor arbitrado às circunstâncias do caso. Rel. Manuel Soares Ferreira Carradita6/196

DIFERENÇAS SALARIAIS. CUMULAÇÃO DE FUNÇÕES. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA EQUIVALÊNCIA DAS PRESTAÇÕES CONTRATUAIS (NCC, ARTS. 421 E 422). DEVIDA.- Empregado contratado para determinada função recebe remuneração convencional que se presume proporcional à habilitação profissional, à quantidade e qualidade dos serviços que lhe são exigidos. Nisso consiste o caráter sinalagmático do contrato de trabalho que impõe a compatibilização dos interesses de modo que o empenho e esforço exigido do empregado não sejam superiores aos seus fins úteis. Do contrário, fica caracterizada a ofensa do princípio de proporcionalidade e equivalência das prestações. Com efeito, “a conexão e o equilíbrio entre fins e meios decorrem do caráter finalístico do direito” (Paulo Bonavides). Na hipótese em exame, a eficiência e a dedicação do reclamante fizeram-no angariar maior confiança do empregador, que em consequência lhe atribuiu, sem prejuízo da função originária, outras tarefas que passaram a reclamar-lhe maior esforço e empenho. Por conseguinte, passou a

exigir-lhe maior responsabilidade devido ao acúmulo de funções, inclusive assumindo atribuições do superior hierárquico que deixou a empresa, tudo dentro da mesma jornada de trabalho. Entretanto, os maiores encargos e responsabilidades não tiveram compensação financeira, porque sem nenhuma vantagem salarial adicional ou de outra natureza. Ainda que não haja previsão legal ou convencional específica, entendendo que o Poder Judiciário deve restabelecer a conexão e equilíbrio do contrato, estabelecendo um *plus* de remuneração mais próxima do que seria o adequado. Do contrário, restaria caracterizada a desproporcionalidade entre o volume de trabalho exigido e a remuneração devida. O princípio constitucional da isonomia salarial (CF/88, art. 7º, XXX) não pode ser dissociado desta conexão e equilíbrio entre os serviços prestados e a contraprestação correspondente. Ademais, Código Civil de 2002 introduziu nos arts. 421 e 422 os princípios da “função social dos contratos” e da “equivalência material das prestações”. Estes, porque aplicáveis subsidiariamente (CLT, art. 8º), preconizam a realização e preservação do equilíbrio real de direitos e deveres no contrato, antes, durante e após sua execução, para harmonizar os interesses dos contratantes de modo que o interesse de um não possa sobrepujar-se ao do outro. É um desdobramento do princípio da proporcionalidade, para corrigir os desequilíbrios supervenientes à continuidade executiva do contrato, mormente aquele do tipo de trato sucessivo, como é o contrato de trabalho. Recurso ordinário a que se dá parcial provimento. Rel. José Antonio Pancotti 2/43

DOMÉSTICO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. MÚTUA ASSISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE ÂNIMO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Sendo evidente a situação de hipossuficiência de ambas as partes, com estabelecimento de relação jurídica objetivando mútua assistência, sem ânimo de emprego, não se aperfeiçoa o vínculo empregatício de natureza doméstica. O Juiz pode, para verificar a existência ou não desse liame, se socorrer de outros elementos, tanto baseado nas regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece (art. 335/CPC), como na analogia, equidade e outros princípios gerais de direito. Configurada a ausência de um elemento subjetivo para formação do liame de emprego, qual seja, o

propósito de trabalhar para outrem como empregado, e não com outra finalidade, não se aperfeiçoa a relação de emprego doméstico. O respeito aos fundamentos da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho (art. 1º, III e IV, da Carta Magna) deve atuar em favor de ambas as partes, revelando-se contrário à ordem jurídica onerar o tomador de serviços com encargos trabalhistas e previdenciários sob o pretexto de proteção ao hipossuficiente, uma vez que ambas as partes são carentes economicamente. Deve-se considerar, ainda, que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a erradicação da pobreza (art. 3º, III, da Carta Magna), o que não será atingido se se onerar uma parte, também hipossuficiente, em benefício da outra. Rel. João Batista da Silva5/159

NORMA COLETIVA. CESTAS BÁSICAS. ALIMENTAÇÃO SUBSTITUTIVA. FAST FOOD. COMIDA - SUCATA. Os lanches fornecidos pelas cadeias que se dedicam à comercialização do cognominado *fast food* em nada se assemelham a um conceito básico de alimentação. Antes pelo contrário, trata-se de paliativos para aqueles que, eventualmente, não dispõem de tempo ou numerário suficiente para alimentarem-se de modo adequado. É público e notório que tais lanches não atendem às necessidades alimentares de um organismo saudável,

apresentando, ainda, como características: ausência de fibras para uma digestão adequada; insuficiência de proteínas e vitaminas; presença de corantes, conservantes e outros aditivos químicos; níveis elevados de gordura hidrogenada; glutamatos e etc. Na América do Norte, onde nasceu a prática de fornecimento de tais lanches, a noção geral é no sentido de que se trata de “comida-sucata”, no vernáculo local *junk food* e se popularizou em razão de que é relativamente barato manufaturar e consequentemente comercializar, tratando-se também de produto cuja vida útil é longa em razão de seus componentes químicos. Em qualquer *site* da *WEB* pode-se constatar que o consumo habitual desse tipo de lanches, além de não atender às necessidades nutritivas, está associado a estados mórbidos tais como obesidade, doenças cardíacas e a diabetes tipo 2 (diabete do obeso), bem como à elevação dos teores de glicose, colesterol, triglicérides e ácido úrico. Isto para não falar do suplício que representa ingerir diariamente uma porção do que quer que seja (aliás não se sabe muito bem o quê) extraída de um “cardápio” monotemático. Recurso ordinário ao qual se nega provimento no item, para manter a decisão que determinou a indenização pela não concessão de cestas básicas, por considerar que a reclamada não se desonerou da cláusula obrigacional com a entrega de “comida-sucata”. Rel. Desig. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo 5/162

Ementário de Jurisprudência

ABUSO PROCESSUAL

- Indenização por dano social. Fixação fora dos limites da litigância de má-fé (arts. 16/18 do CPC) e ato atentatório ao exercício da jurisdição (art. 14, do CPC)6/199

AÇÃO

- ajuizada. Exclusivamente com intuito de obter homologação judicial de acordo extrajudicial. Inexistência de lide. Carência de ação.....5/165
- anulatória. De débito administrativo e declaratória de nulidade de ato jurídico. Penalidade administrativa imposta ao empregador pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho (multa pelo descumprimento de termo de compromisso firmado perante o Ministério Público). Competência da Justiça do Trabalho. CF, art. 114, inciso VII, com redação dada pela EC n. 45/043/85
- cautelar. Competência.....2/53
- cautelar. De exibição de documentos. Interesse de agir. Presença.....3/85
- cautelar. Efeito suspensivo em recurso ordinário. Improvimento.....3/85
- coletiva e individual. Art. 104 do Código de Defesa do Consumidor. Litispendência. Não caracterização5/165
- de execução de honorários advocatícios. Incompetência da Justiça do Trabalho2/53
- de execução. De honorários advocatícios. Contrato celebrado entre o escritório de advocacia/advogado e a empresa. Incompetência da Justiça do Trabalho.....5/165
- de indenização decorrente de acidente do trabalho (doença profissional ou do trabalho). Competência da Justiça do Trabalho. Constituição Federal, art. 114, inciso VI, com redação dada pela EC n. 45/042/53
- de indenização. Por dano moral e material ajuizada por trabalhador não empregado. Competência da Justiça do Trabalho5/165
- de indenização. Por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Sentença de primeiro grau prolatada por juízo de direito antes da vigência da EC n. 45. Decisão do Egrégio Tribunal de Justiça Paulista que se declarou incompetente para apreciar recurso interposto. Conflito de competência suscitado4/129
- de indenização. Por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente do trabalho. Sentença prolatada por Juiz de Direito antes da EC n. 45/04. Conflito de competência.....3/86
- declaratória. De nulidade de auto de infração. Sentença prolatada por Juiz Federal antes da EC n. 45/04. Conflito de competência.....3/86
- monitoria. Contribuição sindical patronal. Julgamento de mérito pela Justiça Comum. Precedentes do Excelso STF. Competência daquela justiça. Conflito negativo de competência suscitado.....3/86
- rescisória. Aplicação do art. 182 do novo CC. Alcance. Matéria controvertida.....3/86
- rescisória. Certidão de trânsito em julgado. Verificação de erros.....2/54
- rescisória. Decisão homologatória de acordo judicial. Colusão. Configuração. Indícios.....4/129
- rescisória. Documento novo. Caracterização.....2/54
- rescisória. Documento novo. Requisitos: ausência de culpa pela não utilização oportuna, pertinência com os fatos alegados e capacidade deste documento de assegurar pronunciamento favorável.....2/54
- rescisória. Erro de fato2/54
- rescisória. Erro de fato. Existência de pronunciamento judicial sobre a matéria litigiosa. Art. 485, § 2º, CPC. improcedência da ação4/129
- rescisória. Integração ao feito de todos aqueles que compuseram a relação jurídico-processual de origem. Imprescindibilidade.....2/54
- rescisória. Literal violação a dispositivo de lei. Prescrição. Menor. Causa impeditiva da fluência do prazo prescricional. Contagem que se inicia com o décimo oitavo aniversário do trabalhador. Reclamação trabalhista ajuizada mais de dez anos após o implemento da maioridade. Prescrição quinquenal que se consuma, sob pena de privilegiar a inércia do demandante, em detrimento da segurança jurídica que representa o instituto. Plausibilidade da decisão rescindenda3/87
- rescisória. Pretensão que se volta contra sentença que foi substituída por acórdão. Impossibilidade jurídica do pedido. Extinção do feito, de acordo com o art. 267, VI, CPC.....3/87
- rescisória. Violação a dispositivo de lei. Prequestionamento4/129
- rescisória. Violação literal de lei. Indeferimento de oitiva de testemunha. Cerceamento de defesa. Não acatamento.....3/87

ACIDENTE

- de trabalho. Culpa exclusiva do empregado. Inexistência de responsabilidade civil da empresa. Aplicação dos arts. 186 do CC e 7º, inciso XXVIII da CF6/199
- de trabalho. Fato gerador. Relação emprego. Ação de reparação civil na Justiça Comum posterior à composição em ação trabalhista. Homologação judicial. Quitação geral do objeto do processo e do contrato de trabalho. Ausência de fato superveniente. Coisa julgada. Ocorrência5/166
- de trabalho. Lesão provocada por serra circular.

- Inobservância da NR 18. Empregador que não se dedica preponderantemente à construção civil. Irrelevância. Culpa reconhecida..... 5/166
- de trabalho. Perda auditiva induzida por ruído ocupacional (PAIRO). Meio ambiente de trabalho. Indenização por danos morais e materiais. Responsabilidade objetiva do empregador 6/199
 - de trabalho. Prova pericial. Ônus da prova..... 5/166
 - do trabalho. Atividade de risco. Responsabilidade objetiva do empregador. Inaplicabilidade do art. 927, parágrafo único, do novo CC antes de sua vigência. Aplicável, não obstante, a culpa presumida..... 6/199
 - do trabalho. Indenização. Cumulação com benefícios previdenciários. Possibilidade 3/87
 - do trabalho. Morte. Indenização pleiteada pelos sucessores da vítima. Art. 114, inciso VI, da CF. Competência da Justiça do Trabalho..... 5/166
 - do trabalho. Ou doença profissional. Acordo homologado em ação anterior. Inexistência coisa julgada 4/129
 - do trabalho. Responsabilidade civil do empregador. Teoria do risco. Dano decorrente do meio ambiente do trabalho. Dever de indenizar, independente de dolo ou culpa. Reconhecimento. Inteligência dos arts. 225, § 3º, CF e 927, parágrafo único, CC 3/87
 - do trabalho. Responsabilidade do empregador..... 5/166
 - do trabalho e doença profissional. Indenização. Recebimento de benefícios previdenciários. Cumulação. Devida 6/199
 - ocorrido no âmbito residencial da vítima no momento da saída para o trabalho. Infortúnio laboral não caracterizado..... 4/129

ACORDO

- Aviso prévio indenizado. Natureza jurídica 3/99
- de compensação de horas 6/200
- Discriminação de verbas para fins de INSS. Desvinculação dos termos da petição inicial. Concessão de prazo..... 2/54
- entabulado perante a câmara arbitral laboral do Estado de São Paulo. Alegação de coisa julgada que se afasta..... 2/54
- judicial. Quitação do extinto contrato de trabalho. Interpretação restritiva. Reclamação trabalhista posterior em que se pleiteia indenização por danos decorrentes de acidente do trabalho. Fato superveniente. Coisa julgada. Não configuração..... 1/17
- judicial. Quitação geral das verbas relativas ao extinto contrato de trabalho. Dano moral e material decorrente de doença profissional. Coisa julgada. Impossibilidade 2/55
- judicial. Trânsito em julgado. INSS. Contribuição previdenciária..... 3/87
- Não reconhecimento do vínculo. Tomador de serviço pessoa física 3/88
- perante a comissão de conciliação prévia. quitação geral. Inexistência de vício de consentimento. Validade..... 1/17

ACORDOS

- coletivos de trabalho. Eficácia..... 3/88

ADICIONAL

- de insalubridade. Base de cálculo..... 3/88
- de insalubridade. Base de cálculo. Remuneração 4/130
- de insalubridade. Base de cálculo. Salário fixado em Convenção Coletiva ou Sentença Normativa 6/200
- de insalubridade. Prova técnica. Impossibilidade. Suprimento e ônus da prova..... 3/88
- de insalubridade. Súmula n. 17 do C. TST. Data de restauração. Limitação temporal. Descabimento 2/55
- de insalubridade. Trabalho a céu aberto. Calor..... 6/200
- de periculosidade. Área de risco. Delimitação técnica que não prescinde da colaboração dos ditames do senso comum 6/200
- de periculosidade. Área de risco. Recinto fechado destinado ao armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos. Caracterização apenas na área interna do recinto. Inteligência do Anexo 2, item 3 “S” da NR 16..... 4/130
- de periculosidade. Base de cálculo..... 1/17
- de transferência. Empregado bancário de confiança. Alegação defensiva de transferência definitiva. Ônus da prova..... 3/88
- de transferência. Mudança de domicílio cumulada com transferência provisória..... 3/88

ADJUDICAÇÃO

- de bem imóvel. Débitos de imposto predial anterior. Responsabilidade do antigo proprietário 3/88

ADMINISTRAÇÃO

- pública. Contratos de trabalho. Intermediação. Convênio irregular com ONG. Burla ao art. 37, II, da Carta Magna. Nulidade 2/55

AGRAVO

- de instrumento. Condenação subsidiária. Depósito recursal. Efetivação pela devedora principal que também recorre sem pedir sua exclusão da lide. Inexigível recolhimento pela outra reclamada. Deserção afastada 4/130
- de instrumento. Decisão interlocutória. Recurso incabível..... 4/130
- de instrumento. Em agravo de petição. Decisão interlocutória. Não cabimento 3/89
- de petição em embargos de terceiro. Cônjuge. Penhora de imóvel. Prazo legal. Ciência inequívoca. Inaplicabilidade dos exatos termos do art. 1.048 do CPC. Intempestividade. Improvimento 2/56
- de petição. Ausência de argumentação específica sobre a decisão de primeira instância 2/55
- de petição. Ausência de transcrição da alienação de bem imóvel no registro competente. Negócio jurídico válido. Possibilidade de penhora dos direitos do executado sobre o imóvel..... 2/55
- de petição. Contribuições previdenciárias. Fato gerador. Recolhimento fora do prazo. Aplicação de multa moratória e da taxa SELIC. Cabimento 3/89
- de petição. Custas processuais fixadas nos embargos à execução. Recolhimento 4/131
- de petição. Decisão interlocutória. Descabimento 1/17
- de petição. Depósito prévio da multa fixada na

- sentença agravada. Ato atentatório à dignidade da justiça. Deserção.....4/131
- de petição. Embargos à execução não conhecidos. Juízo não garantido integralmente4/131
 - de petição. Execução direta da reclamada condenada subsidiariamente. Insuficiência de patrimônio da executada principal e seus sócios para quitar a dívida. Desnecessária a citação desses.....6/200
 - de petição. INSS. Contribuição previdenciária. Acordo firmado por empregado e empregador após o trânsito da sentença. Irrelevância da transação em face da autonomia do crédito tributário. Provimento.....5/166
 - de petição. Não conhecido. Valores incontroversos não atualizados2/56
 - de petição. Razões. Cópia dos embargos à execução. Inviável o conhecimento do recurso2/56
 - regimental em reclamação correicional. Deferimento de juntada, por linha, da defesa escrita. Contestação e documentos. Procedimento de caráter excepcional que traz insegurança às partes e ao julgamento da lide. Necessidade de encadernação adequada dos papéis para sua preservação futura, inclusive para conhecimento pelas instâncias superiores. Ato que, por si só, não implica aceitação da prova ou presunção de regularidade da defesa. Erro de procedimento. Recurso provido.....2/56
 - regimental. Correição parcial julgada intempestiva. Pedido de reconsideração formulado antes de ser aviada a medida correicional. Impossibilidade de suspensão ou interrupção de prazo peremptório5/167
 - regimental. Impugnação de decisão que julgou liminarmente incabível a correição parcial. Razões insuficientes para modificar o decidido. Provimento negado.....3/89

ALTERAÇÃO DA COMPETÊNCIA

- e julgamento de recurso anteriormente interposto.....4/131

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- CIPA. Reeleição. Interpretação do item 5.7 da NR-5 da Portaria n. 3.214/783/89

APOSENTADORIA

- espontânea. Com continuidade na prestação de serviços. Revisão de posicionamento2/56
- espontânea. Efeitos.....2/57
- espontânea. Empregado público. Reflexo no contrato de trabalho. Art. 453, § 2º, da CLT. ADI n. 1.721-33/89
- espontânea. Reflexo no contrato de trabalho. Art. 453, § 2º, da CLT. Indenização de 40% do FGTS. ADI n. 1.721-32/57
- Extinção do contrato de trabalho.....2/57
- Extinção do contrato de trabalho. Indenização rescisória de 40%.....4/131
- integral. Mudança de regime. Exigência. Direito previdenciário e do trabalho.....4/132
- Manutenção do contrato de trabalho, com posterior

- demissão imotivada. Devida a indenização de 40% sobre todo o período do contrato.....2/57
- Manutenção do contrato de trabalho. Contrato único.....4/132
- por invalidez. Suspensão do contrato. Plano de saúde6/201

ASSÉDIO MORAL

- Destituição de cargo de confiança. Sucessivas transferências de setores. Caracterização.....6/201
- Indenização. Caracterização. Enquadramento legal. Possibilidade.....3/89

ATIVIDADE

- ilícita. Casa de jogos (carteado). Efeitos da nulidade trabalhista. Indenização pelo equivalente. A se evitar o enriquecimento ilícito do contraventor maior. O explorador do negócio ilícito3/90

ATLETA PROFISSIONAL

- de futebol. Rescisão unilateral do contrato. Multa do art. 479 da CLT. Cláusula penal. Cumulação. Possibilidade3/90

ATO ILÍCITO

- praticado por um funcionário no âmbito da empresa, durante a jornada de trabalho, contra outro funcionário. Responsabilidade objetiva do empregador6/201

ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS

- trabalhistas. Juros moratórios. Juros remuneratórios. Taxa SELIC.....3/90

AUDIÊNCIA

- Não-comparecimento da parte à audiência em que deveria depor. Cominação da pena de arquivamento. Erro material. Impossibilidade de aplicação da *facta confessio*1/18

AUSÊNCIA DE CITAÇÃO

- Sentença nula. *Querela nullitatis*. Prevalência da instrumentalidade das formas.....3/90

AUSÊNCIA REMUNERADA

- para estudo. Compromisso do empregado estudante5/167

AUTARQUIA

- Pública Municipal. Departamento de Água e Esgoto. Custas e depósito recursal. Deserção. Impossibilidade3/90

AUXÍLIO

- acidente de trabalho. Pago pelo INSS. Pensão vitalícia. Possibilidade de cumulação.....5/167

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

- CEF. Empregados admitidos sob a égide de norma da empresa que estendeu o benefício aos inativos. Supressão. Ilícitude4/132

- FAEPA. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - Ribeirão Preto.....6/201

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

- Incompetência da Justiça do Trabalho.....6/202

BANCÁRIO

- Analista técnico comissionado. Não caracterização de cargo de confiança4/132

BASE DE CÁLCULO

- do adicional de insalubridade. Salário profissional do trabalhador. Reforma da r. sentença. Recurso ordinário da reclamante.....5/167

BEM DE SÓCIO

- Alienação anterior à inclusão no pólo passivo. Fraude à execução. Inexistência4/132

CARGO EM COMISSÃO

- servidor público da administração municipal. Não submissão à CLT. Horas extras. Não cabimento.....5/168

CATEGORIA

- econômica e profissional. Enquadramento. Creche e pré-escola2/60

CEF

- Norma interna. Dispensa motivada.....6/202

CERCEAMENTO DE DEFESA

- pertinência de provas.....5/168

COISA JULGADA

- Ação coletiva e individual. Caracterização.....3/90
- Conciliação. Doença profissional ou do trabalho superveniente. Não-configuração.....4/132
- Transação em reclamatória anterior. Reconhecimento da quitação de todas as verbas laborais. Pedido de indenização civil decorrente de acidente do trabalho ou doença ocupacional.....4/132

COMINAÇÃO DE SANÇÃO

- por ausência em audiência na execução. Art. 600, inciso III, do CPC.....4/133

COMISSÃO

- de Conciliação Prévia. Proposta conciliatória. Quitação geral do contrato de trabalho.....4/133
- de conciliação prévia. Submissão da demanda. Não obrigatoriedade.....2/57

COMPETÊNCIA

- da Justiça do Trabalho. Controvérsia quanto à natureza do vínculo existente entre as partes. Pedidos baseados na legislação trabalhista.....4/133
- da Justiça do Trabalho. Execução contribuições previdenciárias. Relação de emprego reconhecida em juízo. Decisão declaratória.....3/91
- da Justiça do Trabalho. Morte em serviço. Danos morais e materiais. Ação ajuizada pela mãe da vítima.....2/58

- da Justiça do Trabalho. Relação de trabalho. Representação comercial. Pessoa jurídica. Primazia da realidade.....1/18
- Empregador. Obrigação de fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. Obtenção de aposentadoria especial do obreiro. Reconhecimento4/130
- material. Modificação. Ações julgadas em primeira instância pela Justiça Comum. Conflito de competência negativo. Precedentes do Excelso Pretório. Natureza constitucional da matéria.....2/53, 3/85

COMPLEMENTAÇÃO

- de aposentadoria. Instituto de previdência privada. Art. 202 da CF/88. Competência da Justiça do Trabalho3/91
- de aposentadoria. Majoração. Índice IGP-DI. Não adesão ao Plano PRÉ-755/168

CONCILIAÇÃO

- entre as partes. Processos distintos (verbas tipicamente trabalhistas/indenização por dano moral afeto ao direito de personalidade). Coisa julgada. Inocorrência.....2/58

CONCURSO PÚBLICO

- Edital. Alteração posterior. Ilegalidade5/169

CONDOMÍNIO

- comercial. Ou residencial. Enquadramento. Categoria econômica. Empresas do mercado imobiliário. Impossibilidade6/202
- residencial. Enquadramento. Categoria econômica. Empresas do mercado imobiliário. Impossibilidade.....1/18

CONSÓRCIO

- intermunicipal. Contratação sem Concurso Público.....1/18

CONTRADITA

- de testemunha. Necessidade de instrução. Pertinência2/58

CONTRATO

- de experiência. Estabilidade. Acidente de trabalho3/91
- de facção típico. Ausência de responsabilidade subsidiária6/202
- de trabalho por prazo determinado. Art. 443, § 2º, da CLT. Transitoriedade do serviço ou da atividade empresarial. Nulidade.....1/18
- de trabalho por tempo determinado. Quitação das verbas rescisórias. Art. 477, "a", do Estatuto consolidado.....1/19
- de trabalho temporário. Acréscimo extraordinário de serviço. Nulidade.....5/169
- de trabalho. Temporário (Lei n. 6.019/74). Validade.....1/19

CONTRIBUIÇÃO

- assistencial. Reembolso. Cabimento4/133
- confederativa. Legitimidade para haver o repasse. Princípio da liberdade de livre associação e sindical-

zação em confronto com a unicidade sindical (art. 534 CLT c/c 5º, XX, e 8º, V, da Magna Carta).....5/169

- previdenciária3/91
- previdenciária. Acordo judicial. Lesão ao erário. Conclusão inviável. Fato gerador da exação tributária1/19
- previdenciária. Acordo. Multa do art. 467 da CLT. Evasão fiscal6/202
- previdenciária. Conciliação após a sentença. Incidência proporcional. Recolhimento devido6/202
- previdenciária. Cota de terceiros. Execução. Incompetência da Justiça do Trabalho3/92
- previdenciária. Execução. Inscrição em dívida ativa. Impertinência4/133
- previdenciária. Indenização do vale-transporte. Acordo judicial trabalhista. Hipótese de incidência6/202
- sindical patronal. Rural em atraso. Aplicação do art. 600 da CLT6/203
- sindical rural. Multa moratória. Devida. Art. 600, CLT. Limitação ao principal devido. Inteligência dos arts. 412 e 413 do CC5/170
- sindical3/92
- sindical. Ação de cobrança judicial. Desnecessidade de apresentação de certidão expedida pelo Ministério do Trabalho1/19
- sindical. Ação de execução ou ação de cobrança possíveis. Ação monitoria incabível3/92
- sindical. Art. 606 da CLT. Cobrança. Inexigibilidade de certidões5/169
- sindical. Ausência de comprovação de publicação de editais. Extinção do feito sem resolução do mérito4/133
- sindical. Natureza tributária. Título executivo extrajudicial. Recepção do art. 606/CLT pela Constituição da República/88. Ausência de interferência ou intervenção na organização sindical. Ação monitoria. Carência da ação. Falta de interesse processual. Extinção do processo sem resolução do mérito3/92
- sindical. Patronal. Cobrança. Não exigência da certidão de dívida prevista no art. 606 da CLT3/92
- sindical. Patronal. Empresa optante pelo "SIMPLES". Isenção3/92
- sindical. Rural patronal. CNA. Legitimidade e interesse. Repartição da receita3/93

CONTRIBUIÇÕES

- devidas ao INSS por acordos sem reconhecimento de vínculo. Incidência do recolhimento de 20%, pelo tomador dos serviços, calculado sobre a integralidade do valor pago, sem observância de qualquer teto1/19
- previdenciárias. Acordo na fase de execução do feito, entabulado após a publicação da sentença de liquidação. Discriminação desnecessária4/134
- previdenciárias. Acordo posterior à sentença de mérito ou de liquidação6/203
- previdenciárias. Condenação trabalhista. Fato gerador. Juros e multas3/93
- previdenciárias. E de Imposto de Renda. Responsável subsidiário. Responsabilidade5/170
- previdenciárias. Execução direta pela Justiça do

- Trabalho. Desnecessária a constituição do crédito tributário3/93
- previdenciárias. Execução pela Justiça do Trabalho. Art. 114, VIII, da Constituição da República. Reconhecimento do vínculo empregatício5/170
- previdenciárias. Incidência. Acordo celebrado em audiência. Integração do acréscimo do art. 467, da CLT, no rol de parcelas pagas. Inexistência de substrato fático. Fraude e elisão de receita caracterizados6/203
- previdenciárias. Incidentes sobre remunerações pagas no decorrer de vínculo de emprego reconhecido em juízo. Dedução da cota-parte de responsabilidade do empregado. Impossibilidade6/203

CONVENÇÃO

- coletiva. Obrigatoriedade. Fundação Pública1/20

CONVENÇÕES

- e acordos coletivos de trabalho. Eficácia4/134

COOPERATIVA

- de trabalho rural. Colheita de laranja e corte de cana-de-açúcar. Irregularidade na contratação. Reconhecimento de vínculo de emprego diretamente com o tomador de serviços. Responsabilidade solidária da cooperativa3/93
- de trabalho. Hipótese de intermediação de mão-de-obra. Fraude1/20

CREMESP

- Autarquia de natureza especial. Normas do servidor público. Inaplicabilidade4/134

CUSTAS

- e depósito recursal. Isenção3/93

DANO MORAL

-2/58
- Ação indenizatória. Acidente de trabalho. Prescrição. Ação ajuizada na esfera trabalhista6/203
- Acidente do trabalho. Iniciativa do empregado em executar serviço que não é o seu. Indenização devida5/170
- Anotação na CTPS. Deliberada referência pelo empregador de que o contrato de trabalho anotado na carteira profissional decorre de ordem judicial expedida em reclamação trabalhista promovida pelo obreiro. Conduta vedada pelo ordenamento jurídico. Prejuízo presumido3/94
- Atraso no pagamento dos salários. Indenização devida6/203
- coletivo. Lide simulada, com homologação fraudulenta de acordo. Fixação do dano5/171
- configurado. Mora rescisória. Atraso na entrega das guias para saque do FGTS e habilitação do Seguro-desemprego6/204
- Período pré-contratual5/171
- Retratação de empregador que calunia empregado. Não aceitação pelo empregado. Direito Civil. Direito Penal. Direito do Trabalho4/134
- Prova necessária. Pedido de demissão *versus* rescisão indireta2/58

- Acidente do trabalho. Responsabilidade..... 3/93
 - e material decorrente de acidente do trabalho. Prescrição..... 3/94
 - Publicação na imprensa de abandono de emprego não ocorrido 3/94
 - Revista íntima. Caracterização..... 1/20
- DANOS**
- materiais e morais. Indenização. Prescrição trabalhista..... 3/94
 - materiais e morais. Relação de emprego. Responsabilidade subsidiária da tomadora de serviços..... 6/204
 - morais. Assédio moral. Características. Não configuração 3/95
 - morais. Assédio moral. Não configuração..... 3/95
 - morais. Justa causa. Reversão. Possibilidade 4/134
 - morais e materiais decorrentes de doença profissional. Prescrição. Ação ajuizada junto à Justiça Comum antes da EC n. 45/04. Aplicação do inciso XXIX do art. 7º da Lei Maior. Impossibilidade 3/95
 - morais. Prescrição. Prazo. Incidência, na hipótese dos autos, do art. 7º, XXIX, da CF, e não do CC/1916. Prevalência da norma especial sobre a genérica. Dispositivo que abrange todos os créditos resultantes das relações de trabalho, inclusive a indenização por danos morais. Marco inicial: vigência da EC n. 45/04 para os casos ocorridos anteriormente e a data do fato para os posteriores 2/59
- DECISÃO**
- interlocutória. Agravo de petição 6/204
- DEFICIENTE FÍSICO**
- Inexistência de estabilidade. Possibilidade de dispensa. Direito difuso..... 2/59
- DEMISSÃO**
- por justa causa não comprovada em juízo. Dano moral não configurado..... 4/135
- DENUNCIÇÃO DA LIDE**
- Administrador da empresa. Impertinente 6/204
- DEPOSITÁRIO**
- Sócio-proprietário. Nomeação compulsória. Possibilidade 2/59
- DEPÓSITO**
- prévio. Como pressuposto de admissibilidade de recurso administrativo. Art. 636, § 1º, da CLT. Violação a direito líquido e certo reconhecida..... 6/204
 - recursal. Utilização da guia para depósito judicial trabalhista e não a GFIP. Deserção..... 6/204
- DESCANSO SEMANAL REMUNERADO**
- DSR. No 8º dia. Devida a dobra dominical..... 5/171
- DESCONSIDERAÇÃO**
- da personalidade jurídica da empresa executada. Penhora e adjudicação de bens de sócios. Ilegitimidade para oferecimento de embargos à adjudicação..... 1/20
- DESCONTO SALARIAL**
- em folha. Donativo. Dízimo 6/204
- DESISTÊNCIA DA AÇÃO**
- homologada em juízo. Art. 267, VIII, do CPC 3/95
- DESRESPEITO**
- às NRs. Culpa do empregador. Inversão do ônus da prova 2/60
- DIREITO**
- Civil. Dano moral. Revista de empregados em razão de furto inexistente 2/59
 - Civil. Direito do trabalho. Dano moral. Anotação ilegal na CTPS..... 1/20
 - Civil. Direito do Trabalho. Dano moral. Incapacidade laborativa decorrente de doença ocupacional..... 3/95
 - Constitucional. Direito Civil. Direito do Trabalho. Justiça do Trabalho. Nova competência. Relação de consumo. Atividade executada por advogado ao cliente 3/96
 - do Trabalho. Direito Civil. Dono da obra. Responsabilidade subsidiária da Administração Pública 3/96
 - Processual do Trabalho. Direito tributário. Execução de créditos trabalhistas. Bens gravados com ônus real 2/60
- DIRIGENTE SINDICAL**
- *versus* Sindicato..... 3/96
- DISPENSA**
- no curso do estágio probatório. Inaptidão para o serviço..... 4/135
 - por justa causa. Aplicação da alínea “e” do art. 482 da CLT. Desídia. Recurso do autor pleiteando nulidade da justa causa conhecido e improvido 3/96
- DISSÍDIO**
- coletivo. Categoria profissional diferenciada. Legitimidade..... 6/205
 - coletivo de Greve. Pleitos da peça inaugural e defesa. Limites da decisão judicial 1/21
 - coletivo. Ausência de lide. Interesse processual. Extinção sem julgamento do mérito..... 3/96
 - coletivo. Categoria profissional diferenciada. Empresa. Legitimidade..... 3/97
- DOENÇA**
- ocupacional. PPRA E PCMSO. Ausência de inconstitucionalidade. Precedentes do E. STF 2/60
 - profissional. Empregado aposentado por tempo de serviço posteriormente dispensado. Direito à garantia provisória de emprego 2/60
- DOMÉSTICO**
- Vínculo empregatício. Mútua assistência. Ausência de ânimo de emprego. Não caracterização 3/97
- EDUCAÇÃO**
- infantil creche e pré-escola. Ensino fundamental. Diferenças..... 2/60

EFEITOS DA RESCISÃO

- contratual. Operada pelo empregador em face da concessão de aposentadoria espontânea ao trabalhador. Devida a indenização de 40% sobre todo o período do contrato5/171

EMBARGOS

- de terceiro. Penhora de bens móveis. Contrato de compra e venda e contrato de locação sem o devido registro público não comprovam a detenção do domínio dos bens penhorados por parte do embargante. Inobservância do disposto nos arts. 221, do CC e 127, I, da Lei n. 6.015/73. Embargos acolhidos6/205
- à execução. Prazo 1/21, 4/135
- de declaração. Omissão sanada. Julgamento de tópico do recurso não enfrentado pelo acórdão embargado. Efeito modificativo5/171
- de terceiro. Penhora de numerário. Conta bancária conjunta. Solidariedade dos correntistas4/135
- de terceiro. Preparo. Necessidade2/60
- de terceiro. Registro do contrato de compra e venda posterior ao ajuizamento da ação. Posse do imóvel anterior. Boa-fé do terceiro. Insubsistência da penhora1/21

EMPREGADA

- doméstica. Gestante. Garantia de emprego. Impossibilidade2/61

EMPREGADO

- concursado não-estatutário. Dispensa. Necessidade de motivação do ato4/135
- da administração indireta. Regime da CLT. Dispensa. Ausência de motivação. Ilegalidade3/97
- portador de leucemia. Reintegração indevida. Manutenção da qualidade de segurado3/97
- público. Diferenças salariais. Lei n. 4.950-A/662/.....2/61
- público. Estabilidade após a EC n. 19. Inexistência. Despedimento arbitrário. Impossibilidade5/172

EMPREGADOR

- Direito de recorrer. Depósito recursal. Exigibilidade5/172

EMPRESA

- Brasileira de Correios e Telégrafos. Contratação pelo regime celetista. Possibilidade de dispensa imotivada. Direito Civil. Direito do Trabalho5/172
- optante pelo "SIMPLES" contribuição sindical patronal. Indevida3/98

EMPRESAS

- que exploram jogos de bingo. Fechamento pela MP n. 168/04. *Factum principis* não caracterizado6/205

ENQUADRAMENTO SINDICAL

- Categoria diferenciada. Engenheiro civil4/135
- Categoria diferenciada. Vigia/vigilante empregado de empresa de inseminação artificial. Não submissão às normas coletivas dos vigilantes3/98

- Impossibilidade de duplo enquadramento sindical3/98

ENTE PÚBLICO

- Dono da obra. Subsidiariedade descabida3/98
- intervenção em hospital. Responsabilidade pelas obrigações trabalhistas contraídas durante o período da intervenção. Incabível5/173

ESTABILIDADE

- acidentária. Extinção do estabelecimento5/173
- acidentária. Inviabilidade3/98
- Dirigente sindical. Sindicato patronal3/98
- gestante. Ajuizamento de ação trabalhista. Inexistência de abuso de direito. Direito do Trabalho6/205
- gestante. Contrato de experiência. Cláusula assecuratória da rescisão5/173
- provisória. Decorrente de doença profissional ou ocupacional prevista em norma coletiva. Redução da capacidade auditiva não reconhecida pelo INSS para fins de benefício previdenciário. Possibilidade. Direito do Trabalho. Direito Previdenciário5/173
- provisória. Doença ocupacional. Atividades que atuaram como concausa. Reconhecimento3/98
- sindical. Reintegração. Comunicação ao empregador de registro de candidatura. Necessidade1/21

EXCEÇÃO

- de pré-executividade1/21
- de pré-executividade. Agravo de petição5/174
- de pré-executividade. Matéria suscetível de conhecimento de ofício pelo Juiz. Cabimento1/22

EXECUÇÃO

- Art. 620, CPC. Aplicação na Justiça do Trabalho1/22
- Centralização dos processos em uma só Vara. Efeitos. Prosseguimento de forma individualizada. Inexistência de direito líquido e certo6/205
- Contribuição previdenciária. Competência. Massa falida4/136
- de devedor subsidiário. Possibilidade. Direito Processual Civil e do Trabalho5/174
- de item deferido, mas omitido no *decisum*4/136
- de multa administrativa. Prazo prescricional3/99
- Excesso de penhora. Argumento que não pode ser utilizado para eternizar um processo4/136
- Excesso de penhora. Ausência de nomeação de bens. Não configuração2/61
- fiscal. Falência5/174
- fiscal. Multa trabalhista. Parcelamento da dívida. Causa de suspensão e não de extinção da execução fiscal3/99
- Fraude contra credores. Verificação4/136
- Penhora. Embargos de terceiro. Posse advinda de compromisso de compra e venda de imóvel desprovido de registro. Eficácia do título. Possuidor de boa-fé. desconstituição da penhora4/136
- Penhora. Insubsistência. Fraude à execução. Não ocorrência4/136
- Responsabilidade subsidiária. Tentativa infrutífera de execução do devedor principal. Redirecionamento da

execução. Possibilidade	1/22	- extras. Intervalo para repouso. Remuneração por produção.....	6/207
- Sócio gerente de sociedade anônima. Admissibilidade	2/61	- extras. Remuneração mista	6/207
- trabalhista. Multa prevista no art. 475-J, com a redação dada pela Lei n. 11.232/05. Compatibilidade com a execução trabalhista. Fluência do prazo de 15 dias	6/206	- extras. Sistema de folgas. Regime 7x1. Ilegalidade.....	2/61
EXECUTIVO FISCAL		- <i>in itinere</i> devidas. Ausência de comprovação da existência de transporte público pelo empregador.....	6/214
- Extinção do processo sem julgamento do mérito. Nulidade do título executivo	5/174	- <i>in itinere</i> . Previsão legal. Negociação coletiva. Invalidez.....	5/175
EX-SÓCIO		IMPOSTO DE RENDA	
- Responsabilidade. Limites.....	1/22	- Juros de mora. Incidência	5/175
EXTENSÃO		IMPROCEDÊNCIA	
- de cláusulas de convenção coletiva por sentença normativa. Possibilidade	5/174	- por falta de provas. Coisa julgada formal e material	4/137
FALÊNCIA		INDENIZAÇÃO	
- Crédito previdenciário. Preferência do crédito trabalhista. Direito constitucional. Direito tributário	6/206	- acidentária. Seguradora. Responde em conjunto com o empregador	5/176
- do devedor principal. Execução do responsável subsidiário.....	6/206	- compensatória de 40% sobre os depósitos ao FGTS. incidência dos expurgos inflacionários dos Planos "Collor" e "Verão". Contrato de trabalho em vigor. Prescrição aplicável.....	6/207
FATO NOVO		- Dano moral. Culpa concorrente. Acidente de trabalho.....	4/137
- prazo para alegação	5/174	- Dano moral. Responsabilidade. Pressupostos ausentes. Indevida.....	3/99
FERROBAN		5/175	- Lei civil. Acidente do trabalho ocorrido em 1984. Dolo ou culpa patronal. Pressuposto necessário. Normas técnicas. Inobservância. Efeitos
FGTS		- por danos estéticos e danos morais. Possibilidade de cumulação.....	5/176
- Planos "Verão" e "Collor". Multa de 40%. Cabimento.....	5/175	- por danos morais	3/99
- Prescrição trintenária. Aplicação.....	3/99	- por danos morais. Assédio moral. Responsabilidade do empregador por atos de seus empregados e prepostos	4/137
FRAUDE		- por danos morais. Ato ilícito do empregador. Calúnia. Ônus da prova.....	4/137
- à execução. Cessão de crédito. Ocorrência. Direito processual.....	6/206	INÉRCIA DA PARTE	
- em execução. Agravo de petição da União Federal conhecido e desprovido	4/136	- Cerceamento de defesa não caracterizado	4/137
GARANTIA DE EMPREGO		INQUÉRITO JUDICIAL	
- INSS. Enquadramento incorreto	5/175	- para apuração de falta grave. Sentença de mérito prolatada por Juiz Federal antes da EC n. 45/04. Conflito de competência	4/137
GRATUIDADE PROCESSUAL		INSS	
- Alteração do estado de miserabilidade	4/137	- Conciliação sem reconhecimento de vínculo empregatício. Contribuição previdenciária. Incidência. Possibilidade	5/176
GRAVIDEZ		- Contribuição previdenciária. Execução de ofício. Manifestação. Preclusão	1/23
- no curso do aviso prévio. Estabilidade gestante. Indevida	6/207	- Contribuição previdenciária. Lei n. 10.666/03. Prestação de serviços sem reconhecimento de vínculo empregatício. Possibilidade.....	2/62
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		INTERMEDIÇÃO	
- convencioneados. Perdas e danos. Indenização	6/207	- de mão-de-obra. Prestação de serviços. Ônus da prova.....	6/208
- devidos	6/212	- Diferenças. Equívocos não necessariamente existentes. Adequação. Otimização.....	6/208
- Arts. 389 e 404 do CC. Compatibilidade com a Lei n. 5.584/70.....	5/175		
HORAS			
- extras. Comissionista puro. Labor extraordinário em atividade alheia a vendas. Devidas, neste caso, as horas laboradas mais o adicional	1/22		

INTERVALO

- entre jornadas. Forma de reparação do direito lesado.....1/25
- intrajornada. § 4º do art. 71 da CLT. Natureza jurídica.....3/99
- intrajornada. Aplicação ao trabalhador rural.....5/176
- intrajornada. Concessão parcial. Violação do art. 71 da CLT.....3/99
- intrajornada. Infração. Salário produção. Cálculo da indenização.....5/176
- intrajornada. Negociação.....1/23
- intrajornada. Trabalhador rural. Período mínimo. Usos e costumes.....1/23
- não usufruído. Remuneração devida ao trabalhador rural.....1/26
- para repouso. Ou alimentação. Jornada de 6 horas. Prorrogação habitual.....6/208
- Supressão parcial. Remuneração. Período efetivamente suprimido.....2/63

INTERVENÇÃO

- x sucessão empresarial. Responsabilidade solidária /subsidiária.....5/176

JORNADA

- móvel e variável. Empregado à disposição do empregador 44 horas por semana. Nulidade da cláusula.....1/23

JORNAL

- Venda de assinaturas através de *telemarketing*. Terceirização. Responsabilidade subsidiária.....3/100

JULGAMENTO

- pelo Tribunal. Pedido extinto sem resolução do mérito, por incompetência absoluta da Justiça do Trabalho. Preliminar acolhida, reconhecendo-se a competência desta justiça especializada. Possibilidade, desde logo, da apreciação do pedido, se versar questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento.....4/130

JUROS

- compensatórios. Taxa SELIC. Inaplicabilidade.....6/208
- de mora.....5/168
- de 0,5% ao mês da Lei n. 9.494/97. Não se aplicam às empresas públicas.....5/177
- de mora. Ente público. Percentual de 0,5% ao mês. Acolhimento.....3/100
- de mora. Liquidação extrajudicial. Rede Ferroviária Federal S.A.....6/208
- de mora. Servidor público. Parcelas vincendas.....3/100
- moratórios. Súmula n. 304 do TST não aplicável à extinta Rede Ferroviária Federal S.A.....6/208

JUSTA CAUSA

- Alto empregado/abuso de fidúcia.....5/177
- Motorista de ônibus envolvido em acidente de trânsito. Desídia. Obrigatoriedade de demonstração de que a média de acidentes ocorridos com o reclamante é superior à dos demais colegas de trabalho. Desproporção entre a falta e a punição.....3/100

- Reintegração ao emprego. Impossibilidade.....3/100
- Retirada de mercadorias da empresa sem a devida anotação.....5/177

JUSTIÇA

- do Trabalho. EC n. 45/04. Ação de cobrança. Contribuição sindical patronal. Sentença proferida pela Justiça Estadual após a vigência da emenda. Nulidade.....4/138
- gratuita. Requisitos para a concessão.....3/88
- gratuita. Depósito recursal. Necessidade.....5/177
- gratuita. Momento processual oportuno para o pedido.....2/62
- gratuita. Pessoa jurídica.....2/62

LEGITIMIDADE ATIVA

- Espólio ou herdeiros. Danos material e moral sofridos pelo *de cujus*.....6/208

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

- Art. 17, V, do CPC.....3/95
- Quando se caracteriza.....3/101

LITISCONSÓRCIO

- ativo. Depósito recursal. Limite legal ou valor da condenação. Deserção.....3/101

MANDADO DE SEGURANÇA

- Acordo homologado em audiência. Posterior decisão de reconsideração. Prosseguimento do processo. Ofensa a direito líquido e certo. Concessão da segurança.....6/209
- Bloqueio parcial (30%) de conta bancária utilizada exclusivamente para recebimento de benefícios previdenciários.....3/101
- Fazenda Pública Municipal. Execução direta. Débito de pequeno valor. Fixação por lei local. Possibilidade.....3/101
- Medida cautelar. Arresto deferido em reclamação trabalhista, em fase de conhecimento. Prova de insolvência patrimonial e fundada suspeita de futura fraude à execução. Possibilidade. Denegação.....3/101
- Depósito prévio de multa como pressuposto de processamento de recurso administrativo. Violação do direito líquido e certo à ampla de defesa. Concessão.....5/178
- Município atuante como empregador.....5/178

MASSA FALIDA

- Juros de mora.....4/138
- Prosseguimento da execução em face do responsável subsidiário.....2/62

MERCADOS

- Supermercados. Hipermercados. Trabalho em feriados. Permissão permanente.....4/138

MULTA

- administrativa. Prescrição. Aplicável Decreto n. 20.910/32.....5/178
- administrativa. Sentença prolatada por Juiz Federal antes da EC n. 45/04. Conflito de competência.....5/178

- do art. 475-j, do CPC. Aplicação no Processo do Trabalho. Admissibilidade 6/209
- do art. 477 da CLT. Controvérsia na forma de encerramento do contrato de trabalho. Devida 1/23
- do art. 477, da CLT. Reconhecimento de vínculo em juízo. Cabimento 6/212

MUNICIPALIDADE

- Intervenção do Estado em serviço público hospitalar. Inexistência de responsabilidade solidária. Responsabilização subsidiária 4/138

MUNICÍPIO

- Conselho tutelar. Lei n. 8.069/90. Conselheiro. Função pública não equiparada a de empregado público. Relação administrativa 6/209
- que constrói e reforma regularmente. Inaplicabilidade do entendimento consubstanciado na OJ n. 191, do C. TST, aplicável, tão-somente, àquele que constrói ou reforma esporadicamente 3/101
- Responsabilidade subsidiária 2/62
- Responsabilidade subsidiária. Obra pública de interesse da municipalidade 2/62

NULIDADE

- Cerceamento ao direito de produção de provas. Configuração. Testemunha contraditada. Direito da parte em ouvi-la, na condição de informante 5/179
- Sentença que deixa de julgar a reconvenção. Decisão *citra petita*. Ocorrência 6/209

OBRIGAÇÃO DE FAZER

- Multa. Possibilidade de redução 6/210

OPÇÃO DE COMPRA

- de ações. (*Stock option*). Remuneração. Não configuração 5/179

OPERADORA DE TELEMARKETING

- Vínculo empregatício reconhecido diretamente com o banco 6/210

PAGAMENTO

- de salários. “Por fora”. Meio de prova. Indícios e presunções. Viabilidade 3/102

PENHORA

- Art. 649, VI, CPC. Alcance 2/59
- Ciência por edital. Possibilidade 6/210
- Insubsistência. Bem imóvel transmitido por herança treze anos antes da propositura da ação 5/179
- Lei n. 8.009/90. Bens não indispensáveis. Impenhorabilidade não configurada 3/102
- no rosto dos autos. Não caracterização. Inobservância da forma não é causa de nulidade quando a penhora é válida. Direito Processual Civil e do Trabalho 4/138

PERICULOSIDADE

- Motorista. Abastecimento. Contato eventual. Adicional indevido 2/63

PETIÇÃO

- inicial. Emenda. Prazo final 1/24

PETROBRAS

- Quadro de carreira 4/139

POSSE

- indireta. Interesse de agir. Embargos de terceiro 2/63

PRAZO

- Princípio da utilidade 6/210

PRELIMINAR DE NULIDADE

- Cerceamento do direito de prova do autor. Testemunha contraditada por briga com colega. Contradita acolhida. Nulidade configurada 6/210

PRESCRIÇÃO

- Acidente de trabalho. Indenização 4/139
- Acidente do trabalho. Indenização por danos materiais 6/210
- Acidente do trabalho. Indenização por danos morais 3/102
- Arguição de ofício pelo Ministério Público do Trabalho, na condição de *custos legis*. Não-reconhecimento 3/102
- bial. Contagem do prazo 1/24
- da ação. Norma de Direito Processual. Alteração. Vigência imediata 3/102
- Dano moral e material decorrente de acidente de trabalho 4/139
- Dano moral e material decorrente de acidente de trabalho. Segurança jurídica 4/139
- Danos materiais e morais. Ação ajuizada perante a Justiça Estadual. Prazo 4/139
- Danos materiais. Acidente do trabalho. Ocorrência após a vigência do CC/02. Prazo de três (3) anos 4/139
- Danos morais e materiais. Acidente do trabalho. Ocorrência na vigência do CC/1916. Prazo de vinte (20) anos 6/210
- do direito de ação. Prescrição quinquenal. Interrupção. Ação arquivada 2/63
- dos trabalhadores rurais. EC n. 28/00. Efeitos a partir de 29.5.2005 5/179
- Indenização decorrente de acidente de trabalho ou moléstia profissional. Prazo. Contagem 4/140
- Indenização por danos decorrentes de acidente de trabalho 6/211
- Inserção de bancário em jornada de oito horas 6/211
- Intercorrente. Inércia da exequente. Não caracterização 4/140
- Protesto judicial. Alcance 4/140
- Recesso forense. Plantão judiciário 6/211
- Suspensão do contrato em razão de auxílio-doença comum. Impertinência 6/211

PRESTAÇÃO

- laboral no âmbito doméstico sem vínculo empregatício 4/140
- Jurisdicional. Celeridade 5/180

PROCESSO

- do Trabalho. Agravo interno. Decisão monocrática. Juiz relator que nega seguimento a recurso. Matéria argüível. Multa.....3/103
- de alçada da Vara do Trabalho. EC n. 45, de 08/12/045/180
- Juiz. Atuação. Busca da eficiente prestação jurisdicional4/136

PROFESSORA

- Trabalho em creches e pré-escolas. Cerceamento do direito de prova. Caracterização.....6/211

PROFISSIONAL MÉDICO

- Vínculo empregatício.....5/180

PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Programa de computador. Lei n. 9.609/986/212
- Programa de computador. Leis ns. 9.279/96 e 9.609/986/212

PROVA

- emprestada. Produção determinada de ofício. Prova testemunhal indeferida. Encerramento da instrução processual mediante protestos. Cerceamento de defesa configurado.....4/140

RADIALISTA

- Jornada reduzida. Empresa que não tem como atividade preponderante a radiodifusão. Irrelevância.....5/180

RAZÕES RECURSAIS

- Necessidade de enfrentamento pontual dos fundamentos da decisão recorrida1/24

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

- plúrima. Obrigação de pequeno valor. Dispensa de precatório. Verificação com relação ao valor devido a cada credor. Art. 100, § 3º da CF/88 e art. 87 do ADCT4/141

RECONVENÇÃO

- Recurso adesivo. Sucumbência recíproca3/103

RECURSO

- CPC, art. 518, parágrafo único. Aplicação ao Processo do Trabalho6/212
- do INSS. Contra decisões homologatórias de acordos posteriores à sentença.....3/103
- do INSS. Contra decisões homologatórias de acordos que contenham parcelas indenizatórias que não constem do rol de pedidos da exordial2/63
- do INSS. Contra decisões homologatórias de acordos sem reconhecimento de vínculo empregatício. Incidência da contribuição individual2/63
- ordinário. Razões. Cópia da defesa. Inviável o conhecimento do recurso3/103
- Valor de alçada. Contribuição sindical. Matéria não constitucional4/141

REPRESENTANTE COMERCIAL3/103

- Vínculo empregatício. Existente6/212

RESCISÃO INDIRETA

- Imediatidade.....3/103
- Falta de registro em CTPS. Longo pacto laboral. Não configuração.....1/24

RESPONSABILIDADE

- do empregador. Acidente de trabalho2/63
- do Município pelos encargos decorrentes da contratação de empregados por concessionária de serviços públicos.....6/213
- dos administradores das sociedades anônimas. Execução2/64
- dos sócios1/24
- solidária. Associações esportivas coligadas. Viabilidade.....5/180
- solidária. Contrato de arrendamento descaracterizado2/64
- subsidiária. Extensão3/103
- subsidiária. Terceirização de serviços. Empresa privada5/181

SALÁRIO

- “por fora”. Ônus da prova1/25
- por produção. Adicional de horas extras. Remuneração do valor do salário normal. Possibilidade6/213

SEDE RECURSAL

- Realização de nova perícia. Possibilidade5/181

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

- A cargo exclusivo do empregador. Recusa do segurador de pagamento de indenização. Responsabilidade patronal. Inocorrência.....1/25

SERVIDOR PÚBLICO

- Aposentadoria espontânea. Art. 453 da CLT. Continuidade do vínculo. Possibilidade6/213
- Desvio de função. Diferenças salariais4/141
- Estabilidade prevista no art. 41 da CF/88. Demissão durante o estágio probatório. Possibilidade.....4/141
- Alegação de prestação de serviços eventuais. Caracterização de vínculo empregatício. Município. Competência da Justiça do Trabalho.....1/25
- Estágio probatório. Motivação da dispensa. Dispensa com justa causa não provada. Reintegração.....2/64

“SIMPLES”

- Contribuição sindical. Natureza.....3/92

SINDICATO

- Litigância de má-fé.....5/181

SINDICATOS

- Desmembramento. Unicidade sindical6/213

SOCIEDADE ANÔNIMA

- Penhora de bens dos diretores, administradores e conselheiros. Possibilidade.....2/64

SÓCIO RETIRANTE

- Responsabilidade. Obrigação trabalhista..... 3/103

SUBSIDIARIEDADE

- Imposição. Fatores determinantes..... 5/181

SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

- Alcance 3/104

SUCESSÃO DE EMPRESAS

- Caracterização. Responsabilidade solidária. Reconhecimento em fase de execução..... 4/141
- Prova. O que compete a cada parte provar, na espécie 4/142

SUMARÍSSIMO

- Limitação do valor da condenação..... 4/142

SÚMULA

- impeditiva de recurso. Aplicação subsidiária no Processo do Trabalho. Art. 518, § 1º do CPC. Compatibilidade. Princípio da celeridade processual de ordem constitucional, art. 5º, LXXVIII, da CF..... 6/214

SUPERMERCADO

- Trabalho em feriados. Validade..... 3/104

TAXA NEGOCIAL

- a ser paga por empregador. Nulidade de previsão em norma coletiva..... 2/64

TERCEIRIZAÇÃO 2/64

- no setor público. Inconstitucionalidade..... 5/181

TRABALHADOR RURAL

- Aplicação do art. 7º, § 4º, da CLT. Possibilidade..... 5/182
- Art. 71, § 4º, da CLT. Aplicabilidade em relação aos trabalhadores rurais..... 2/65
- Prescrição..... 1/25

TRABALHO TEMPORÁRIO

- Rescisão antecipada. Indenização 3/104

TRANSAÇÃO

- perante Comissão de Conciliação Prévia - CCP. Quitação com efeito liberatório geral, sem ressalva de nenhuma verba. Trabalhador assistido pela entidade sindical de sua categoria profissional no momento da composição. Parágrafo único do art. 625-e da CLT. Improcedência dos pedidos formulados em face do reconhecimento da quitação deles..... 3/104

TRANSPORTE

- rodoviário de passageiros. Comissária de bordo

- (rodo-moça). Intervalos intra e interjornada. Redução. Negociação coletiva. Prevalência..... 2/65

TURNOS ININTERRUPTOS

- de revezamento. Caracterização 4/142

TUTELA ANTECIPADA

- Preocupação com a partilha entre autor e réu dos ônus e conseqüências de possível demora na entrega da prestação jurisdicional. Possibilidade de sua concessão contra ente público..... 2/65

USO DA IMAGEM

- do empregado pelo empregador. Autorização tácita. Ausência de dano. Indenização incabível..... 4/142

UTILIZAÇÃO DE VOZ

- no sistema de telefonia denominado *call box*. Inexistência de anuência do empregado. Direito à indenização 2/66

VALE-TRANSPORTE

- Ônus da prova. Aptidão da prova 2/66

VALIDADE DA CONTRATAÇÃO

- sem concurso público antes de 5.10.1988 4/142

VIAJANTE

- comercial. Competência em razão do lugar. Subordinação direta à matriz da empresa reclamada..... 5/182

VIGILANTE

- Caracterização da função 2/66
- uso de arma de fogo. Lei n. 7.102/83 5/182

VÍNCULO

- empregatício. Doméstica. Caracterização 6/214
- empregatício. Trabalhador rural. Contratação através de "turmeiro". Vínculo direto com o tomador dos serviços..... 6/214
- de emprego x contrato de estágio 5/182
- de emprego. Reconhecido pelo Tribunal. Retorno dos autos à origem. Reapreciação da matéria. Impossibilidade 2/66
- empregatício. Configuração. Trabalho em domicílio..... 2/66
- empregatício. Inexistente. Manicure 3/104
- empregatício. Ônus da prova. Trabalho eventual 5/182
- empregatício. Pessoaalidade inexistente. Não reconhecido 1/18

VIOLAÇÃO

- do intervalo de 11 horas entre as jornadas do petroleiro. Horas extras cabíveis nos termos da Súmula n. 110 do C.TST 6/214